

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 149/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 186/2026 e da Dispensa de Licitação nº 81/2026, firmado com a empresa 57.689.446 DIONI ANDRES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.689.446/0001-92, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada para a execução integral das instalações elétricas do Pavilhão de Eventos nº 02 do Parque Municipal de Eventos Atílio Pasa, no Município de Arroio do Tigre/RS, compreendendo o fornecimento dos materiais necessários e de mão de obra especializada, mediante preços unitários, quantitativos máximos estimados e medição dos quantitativos efetivamente empregados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, Sra. Júlia Roberta Hammerschmitt, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 149/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Thiago Cazarotto para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 149/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, o fornecimento e o emprego dos materiais, o cumprimento dos prazos, das especificações técnicas e das normas de segurança, conferir e registrar os quantitativos efetivamente utilizados, acompanhar as medições e os testes de funcionamento e segurança, registrar ocorrências, atestar as medições e os documentos fiscais quando cabível e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

comunicar à Gestora do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 149/2026 referentes à gestão e à fiscalização contratual.

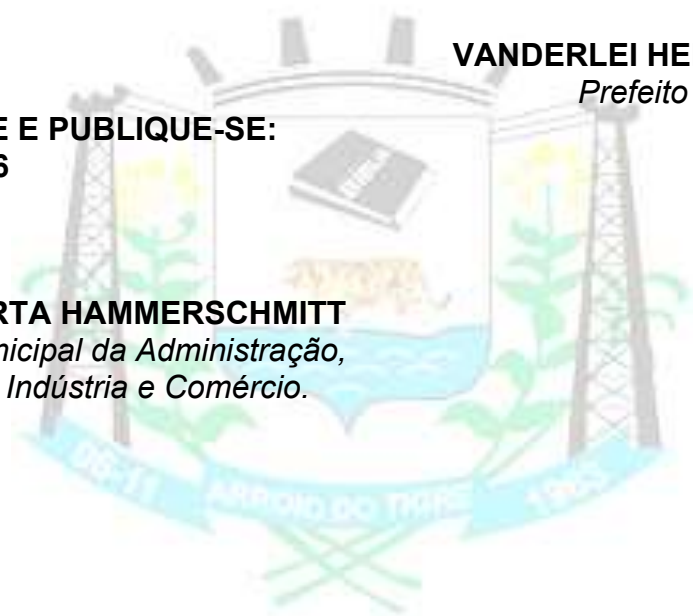
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
18 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.09.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 21/09/2026 às 08:51:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 21/09/2026 às 09:04:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W26-OW5-4KQ-0N8